



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 24/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020 -----> Op. Orçamental: 5.326.298,34 €

Op. Não Orçamental: 692.686,02 €



2

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, e na ausência do Senhor **Presidente da Câmara**, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

O senhor **Vereador António Dionísio** tomou a palavra para perguntar o que está previsto, em termos de proteção civil, se existe algum plano de apoio aos lares, para eventuais surtos que possam vir a acontecer. -----

Em resposta, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que o plano foi reajustado. Inicialmente, o plano incluía o edifício do Pavilhão Municipal e da Dache, que estavam preparados para esse tipo de situações. -----



Atualmente, foi desmantelado o Pavilhão Municipal, levando ao reajustamento do plano. *“Temos um espaço na antiga hospedaria, que está aprovado pela segurança social e pela saúde. Com a qual se efetuará um contrato de arrendamento. Por sua vez, o hotel está numa segunda linha, para o caso de ser necessário.”* -----

Relativamente ao assunto, a senhora **Vereadora Sílvia Nabais** disse que para além dos espaços referidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, vai ser criada uma rede de apoio com as IPSS's e Segurança Social, para que, em caso de surto, o serviço de apoio domiciliário não seja interrompido. No que toca à alimentação dos utentes nas instituições, a senhora Vereadora referiu que a mesma ficará a cargo de restaurantes próximos das mesmas. *“Outro aspeto que é fundamental, tem a ver com técnicos que possam entrar nas instituições, em caso de surto, apenas estão autorizados a entrar técnicos da área da saúde. Já contactámos enfermeiros do concelho que pudessem estar disponíveis para dar esse apoio. A saúde é que gere quem fica no lar, quem vai para o local de acolhimento.”* - Informou ainda que também há equipas a trabalhar na questão da educação. -----

O senhor **Vereador Luís Gonçalves** solicitou a relação de todas as transferências, discriminadas, do Município para as Juntas de Freguesia e Associações, desde 1 de janeiro de 2018 a 1 de novembro de 2020. -----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** fez ainda o ponto de situação dos casos no concelho do Sabugal. -----

Não havendo mais intervenções o senhor **Vice-Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. --

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no dia 21-10-2020, no qual **autoriza a atribuição de apoio financeiro no valor de 3.000,00 €**, no âmbito da realização da curta metragem “O Filme Feliz” do realizador Duarte Coimbra, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 7100, datada de 24-09-2020. -----

P

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no dia 21-10-2020, no qual, face à informação registada sob o n.º 4256, datada de 21-10-2020, **autoriza a atribuição de um apoio económico no valor de 18.911,30 €, para fazer face a despesas não comparticipadas resultantes de uma candidatura feita no Turismo de Portugal, com o objetivo de assegurar a cobertura necessária à realização de investimentos na reabilitação de espaços públicos**, conforme requerido pela **Junta de Freguesia de Alfaiates**.
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 15-10-2020, no qual, face à informação registada sob o n.º 4091, datada de 13-10-2020, aprova os **Trabalhos Complementares** da empreitada: “*Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates*” **propostos e prorrogação do prazo correspondente**. Comunique-se ao empreiteiro por forma a não por em causa o normal andamento dos trabalhos. Aprovo e remeto a ratificação do executivo em próxima reunião. -----
- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no dia 26-10-2020, no qual, face à informação registada sob o n.º 104/2020-IA, datada de 23-10-2020, **defere o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 627, sito em Cabeço da Igreja, freguesia de Foios**, conforme requerido pelo Sr. ° Manuel Pires Nunes.

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 14-10-2020**. -----

1.2 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de setembro de 2020. -----

1.3 A Câmara tomou conhecimento do **Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro** referente ao dia 30-09-2020. -----

1.4 Face à informação n.º 4012, datada de 07-10-2020, referente ao **custeamento de refeições a aluna do IPG a realizar estágio curricular não remunerado na Câmara Municipal do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- II -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 14-10-2020 a 28-10-2020**. -----

Nome	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Green SEED Portugal, Lda	Largo da Misericórdia, 1 Sortelha	14.10.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a habitação, piscina e muro de vedação nas condições da informação da DPUOT
José Joaquim Nabais	Rua cabo das Quelhas - Casteleiro	20.10.2020	Defiro o pedido de informação previa de operação de loteamento, nas condições da informação da DPUOT.
Palmira Afonso Freire Rodrigues Bragança	Tapada de São João – Sabugal, U. F. de Sabugal Aldeia de Santo António	22.10.2020	Defiro o pedido de informação previa para realização de uma Operação de Loteamento, nas condições da informação da DPUOT.
Sónia da Conceição Leal Mendes	Fonsquinha – lote 2 Sabugal, U.F. de Sabugal e Aldeia de Santo António	22.10.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar (legalização), nas condições da informação da DPUOT.
João Pedro Silva Lima Patrocínio	Ínsua – Aldeia de Santo António, U.F. de Sabugal e Aldeia de Santo António	22.10.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de demolição e construção de uma edificação destinada a habitação e piscina, nas condições da informação da DPUOT.
Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior	Sítio do Cruzeiro – Vilar Maior, U.F. de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos	22.10.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a balneários e recinto polidesportivo (Legalização) e construção de edifício destinado a arrumos e piscina, nas condições da informação da DPUOT.

4

António Joaquim Robalo e outros	Rua das Courelas, 1 6320-271 Rebolosa	26.10.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (Legalização) e construção de edifício destinado a arrumos e piscina, nas condições da
---------------------------------	--	------------	---

2.2 Face à informação sobre o **pedido de isenção de pagamento de taxas** referente ao **pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação (legalização) de edifício destinado a Estrutura Residencial para idosos, requerido por Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora dos Milagres, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **isentar o pagamento de taxas**, nos termos do n.º 2, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

3.1 A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 4138, datada de 14-10-2020, referente à **subcontratação na empreitada *Alteração e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho – Fase 1***. -----

3.2 A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 4139, datada de 14-10-2020, referente à **subcontratação na empreitada *Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates***. -----

3.3 Face à informação registada sob o n.º 4178, datada de 16-10-2020, referente a **alteração de sinalização na Rua Luís de Camões na cidade do Sabugal**, a Câmara, deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração da sinalização na Rua Luís de Camões**, na Cidade do Sabugal, conforme proposto na informação. -----

3.4 Face à informação registada sob o n.º 4204, datada de 19-10-2020, referente ao **pedido de apoio para fazer face a despesas com a aquisição e colocação de equipamentos de ar condicionado para o pavilhão da Sr.ª da Graça**, requerido pela União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 9.286,50 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

R

3.5 Face à informação registada sob o n.º4254, datada de 21-10-2020, referente à **Redução de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento – Plano de Trabalhos Ajustado**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado** apresentado pelo empreiteiro, nos termos da informação prestada e ao abrigo do n.º 5 do artigo 357.º e artigo 361.º do CCP. -----

3.6 Face à informação registada sob o n.º 4335, datada de 26-10-2020, referente ao **pedido de apoio para realização de trabalhos de requalificação da rotunda de acesso a Aldeia do Bispo, Aldeia Velha, Lageosa e Forcalhos, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia Velha**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 17.752,10 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.7 Face à informação registada sob o n.º 4318, datada de 26-10-2020, referente ao **pedido de apoio para o financiamento da aquisição de três prédios urbanos e um rústico**, todos eles inscritos na matriz predial urbana e rústica da freguesia de Bendada, **requerido pela Junta de Freguesia de Bendada**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 35.021,07 €** (verba referente ao ano de 2018, 2019 e 2020), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara**, no dia 14-10-2020, no qual **aprova a celebração de Protocolo – Programa Vacinação SNS Local entre o Município do Sabugal e a Associação Dignidade**, no âmbito das medidas COVID-19. **Mais foi deliberado**, por unanimidade, **nomear as técnicas sociais do município para acompanhamento do Programa: Tânia Alves e Ester Saldanha**. -----

O senhor **Vereador Luís Gonçalves**, pediu a palavra questionando se o Centro de Saúde do Sabugal não tinha capacidade para ministrar a vacina aos Utentes? Se para o efeito tinha sido ouvida a direção do mesmo? Esclareceu e afirmou que as vacinas eram completamente gratuitas, suportadas na totalidade pelo Governo de Portugal, para todos os utentes com mais de 65 anos, que aliás era o grupo que estava

abrangido, e que a Câmara se limitava a pagar 2,5€, às farmácias por cada vacina efetivamente ministrada. -----

4.2 A Câmara tomou conhecimento, da informação registada sob o n.º 4021, datada de 08-10-2020, referente ao **Plano de Contingência da Universidade Sénior do Sabugal**. -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 4029, datada de 08-10-2020, a apresentar **adenda ao Protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar a Adenda proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, o Senhor Vereador António Dionísio, por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 60.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 4049, datada de 09-10-2020, a **Câmara, deliberou**, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista, Luís Gonçalves, **autorizar, No âmbito de promoção e difusão de modalidades desportivas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **a celebração de Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo com:** -----

- a) **Sporting Clube do Sabugal, (49.750,00 €);** -----
- b) **Associação Cultural e Desportiva do Soito (27.500,00 €);** -----
- c) **Club Futsal Sabugal (38.250,00 €);** -----
- d) **Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal (2.500,00 €).** -----

Não participou na discussão e votação do Protocolo a celebrar com o Núcleo Sportinguista do Concelho do Sabugal, o senhor Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 60.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

Pelo senhor Vereador Luís Gonçalves foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

2

“Certo de que o Município olha para o desporto como um canal de valorização, primeiro dos jovens e depois do território não pude evitar a minha abstenção no que concerne aos contratos programa de desenvolvimento desportivo. -----

Quero começar por sublinhar que a minha abstenção não é, nem nunca será contra qualquer clube, muito menos será a indiferença por ambos os quatro. -----

Contudo apresentei aqui propostas que versavam sobre um conceito nobre que é a equidade que vai muito mais além da igualdade, conceito aliás que por vezes é confundido e deturpado. Nenhuma foi considerada. -----

Entendo que não posso aceitar de forma alguma que os rácios da distribuição do valor protocolado por clube e por atleta sejam tão dispares, isto é tão distantes a ponto de entre os clubes se verificar quase 4x mais o valor pago por atleta no valor total do protocolo. -----

Verificamos com facilidade que se dividirmos o valor de cada protocolo pelo número de atletas por clube, o valor por atleta é completamente diferente entre cada clube, não estando aqui impressa qualquer “justiça”, pelo esforço que os clubes têm em ter muitos atletas e muitas modalidades, logo a equidade necessária não existe. -----

Por outro lado torna -se incompreensível que, o Sporting Clube do Sabugal que detém 192 atletas, na componente “Manutenção e funcionamento de todos os escalões”, somente seja contemplado com mais 5000,00€ que os restantes clubes, quando na realidade tem muitos mais atletas e assim escalões e modalidades que os restantes clubes, logo a “tal” “Manutenção e funcionamento de todos os escalões”, não está devidamente valorizada. -----

Também se verifica que sendo certo que o Sporting Clube do Sabugal tem o escalão “Futsal Benjamins”, não foi contemplado com qualquer apoio a este escalão, sendo objeto de proposta minha a sua atribuição, no montante de igual valor(1250,00€) ao de outro clube atribuído, tendo sido declinado. Incompreensível.

De facto, existe, por parte deste executivo um conceito de “igualde pacificadora”, que não permite que a equidade necessária e justa para que as estruturas, neste caso desportivas, se desenvolvam e possam levar o sabugal mais longe.

Pelas razões expostas, não me resta outro caminho que não seja a abstenção, pois concordando com apoio ao desporto e ao seu desenvolvimento, não posso concordar de forma alguma com o modelo adotado, não tendo qualquer receio em afirmar que se tivesse poder de decisão, os protocolos seriam diferentes, assentes num tronco comum, como estão estes, mas desenvolvidos, deviam caso a caso e sem prejuízo de qualquer clube, no nobre conceito de equidade.”

Os protocolos deverão ser outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a Técnica Superior, Matilde Cardoso**. -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 4082, datada de 12-10-2020, referente a **apoio à manutenção/sustentabilidade do Movimento Associativo no âmbito da pandemia Covid-19|Centro Recreativo e Cultural de Aldeia Velha**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 435,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 4097, datada de 13-10-2020, referente a **pedido de apoio financeiro para reparação de tenda de eventos (cobertura e laterais)**, requerido pelo **Grupo Motard Motores Endiabrados**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 3.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.7 **Este assunto foi retirado da Ordem do Dia**. -----

4.8 Face à informação registada sob o n.º 4164, datada de 15-10-2020, referente a **pedido de apoio social**, requerido por munícipe residente na freguesia de Vale de Espinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.9 Face à informação registada sob o n.º 4227, datada de 23-10-2020, a apresentar **Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Aldeia Velha**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar a Adenda proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, o Senhor Vereador António Dionísio, por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 60.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

4.10 **Este assunto foi retirado da Ordem do Dia**. -----

4.11 Face à informação registada sob o n.º 4282, datada de 23-10-2020, referente ao **pedido de apoio pontual em situação de emergência, requerido por munícipe residente na freguesia de Malcata, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **no valor de 750,00€, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

4.12 Face à informação registada sob o n.º 4283, datada de 23-10-2020, referente ao **pedido de apoio pontual em situação de emergência, requerido por munícipe residente na freguesia de Sabugal, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **no valor de 600,00€, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- V -----

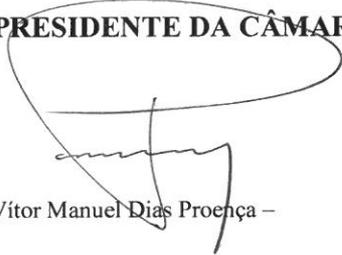
----- PRESIDÊNCIA -----

5.1 A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara**, no dia 15-10-2020, na informação n.º 4151, datada de 15-10-2020, referente ao **pedido de apoio nos custos de transporte de equipamento para o Município da Ribeira Grande**, onde consta *“À contabilidade. Autorizo procedimento e despesa. Tendo em conta que se trata de um apoio, no âmbito da germinação, deverá o assunto ser remetido à Reunião de Câmara para ratificação. No entanto deverá o procedimento ser executado, tendo em conta a urgência.”* -----

5.2 Face à informação registada sob o n.º 4223, datada de 20-10-2020, referente ao **pedido de cedência da sala 1 da fração 10 da Rua João Paulo II, requerido por Luís Pais dos Santos, sócio da empresa Beira Alta em Obras, empresa de Construção Civil, Lda, a Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, devendo o assunto ser enviado para o Gabinete Jurídico para ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, o qual deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a Técnica Superior, Felismina Rito**-----

---- Sendo doze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Vice-Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


- Vitor Manuel Dias Proença -